2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação;
3. Informes gerais.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

COMUNICADO SME Nº059, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI Zoe Valente Bellochio - NAED Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Zoe Valente Bellochio, localizado à Rua Antonio Marques da Silva, nº 30 - Jd Santo Expedito, Campinas.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído : Daniela Aparecida da Silva Coelho matrícula 108.281-7 encontra-se com o SEI 2026.00012704-54
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Zoe Valente Bellochio - NAED Sul.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Irmã Dulce, Naed Sul.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Irmã Dulce, localizado à rua Rodolfo Panoni, nº92, Jd São José, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Vice Diretor
Servidor substituído : Rosana Morgado de Mello Campos matrícula 119.666-9 encontra-se com Portaria 105909/2026
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Irmã Dulce, Naed Sul.

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº027, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços junto aos Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED da Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/02/2026 :
NAED Norte : Amanda Barbosa de Paiva matrícula 120.064-0
NAED Noroeste : Sueli Mendes Neves matrícula 102.638-0
NAED Leste : Renata Pascoti Zuzzi matrícula 136.902-4
NAED Sudoeste : Regina Pereira Russo Guerrero matrícula 119.657-0

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/02/2026

Campinas, 19 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00003094-62. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 05/2026. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de transporte de passageiros fretado eventual para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus micro-ônibus com combustível, seguro e motorista devidamente habilitado.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. VIACAO PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ nº 45.993.490/0001-02 - Grupo 1 - item 1: (R$ 1.525,00), item 2: (R$2.610,00), item 3: (R$ 1.340,00), item 4: (R$ 2.083,00), item 5: (R$ 953,00), item 6: (R$ 1.635,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 13 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 26/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,e,
CONSIDERANDO o Art. 16, da Lei Municipal nº 12.985/2007, de 28/06/2007;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.129, de 17/01/2008; e
CONSIDERANDO os § 5º e 6º do Art. 4º, da Lei Municipal nº 12.988/2007, de 28/06/2007;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria FUMEC n° 33/2025, publicada no DOM de 08/05/2025;

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da FUMEC:
TITULARES:
Mariana Carbonari Chebel Pelissari, matrícula 10577;
Edicelmo Valdeci Costa - matrícula 10392;
Antonio Donizeti Leal, matrícula 108038-5.
SUPLENTES:
Adriana Aparecida Ruella Teodoro, matrícula 10252;
Cassio Casteli Dutra - matrícula 10632;
Ednéia Aparecida Baldovinotti dos Santos, matrícula 10174.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 27/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria FUMEC n° 34/2025, publicada no DOM de 08/05/2025;
Art. 2º. Formar a Comissão de Avaliação de Credenciamentos, que trata da avaliação da documentação necessária para o credenciamento de instituições bancárias e financeiras visando a concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento dos servidores ativos da FUMEC, constante do respectivo Edital de Credenciamento.
Art. 3º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão:
TITULARES:
Márcia do Couto Gonçalves Campos, matrícula 10477
Vanessa Tannert, matrícula 100132
Mariana Carbonari Chebel Pelissari, matrícula 10577
SUPLENTES:
Ana Paula Evaristo Soares, matrícula 1604
Cláudia May Yamaki, matrícula 10482

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo,**DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio**ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização efetuada pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e pela Superintendência da FUMEC.
Servidor: ROSELI DE ALMEIDA SANTANA
Protocolo: FUMEC.2024.00002546-17
Vigência: 05/03/2026 A 03/04/2026

Campinas, 13 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00000364-82

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 22.2.2 do termo de referência e artigo 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ/MF nº 74.556.002/0001-06)** seja apenada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 5.2.2.5, 5.2.6.1, 5.3.1.2.4, 5.3.1.2.5 e 9.11 do termo de referência que acompanhou o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 03/2025, com a sanção de multa de R$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

Publique-se.

Campinas, 13 de fevereiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 19 de fevereiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00003060-99. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 33/2022. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA. **Termo de Contrato n.º** 55/2022. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 01/2026. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação da empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA para a prestação de serviço de suporte técnico operacional e de sistemas de uso da Fumec, assim como desenvolvimento de sistemas, manutenções adaptativas e evolutivas. **Valor:** R$ 240.861,98. **Assinatura:** 31/01/2026.

Patrícia Adolf Lutz
Presidente da FUMEC